



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Santa Helena**

Portaria nº 096, de 16 de dezembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SANTA HELENA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 2096, de 24 de setembro de 2013, do Reitor da UTFPR;

considerando a Portaria nº 053/2014, de 02 de setembro de 2014;

R E S O L V E

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Subcomissão para Análise das Métricas do Câmpus de Santa Helena, instituída pela Portaria supracitada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Santa Helena

CARLOS ALBERTO MUCELIN
Diretor-Geral